



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 164

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 008/88, Tomada de Preços nº 005/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 008/88, Tomada de Preços nº 005/88, que trata da aquisição e colocação de 707 (setecentas e sete) poltronas em courvin, no Teatro do Centro Cultural de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a firma **BALFAR S.A. IND. BRASILEIRA DE MÓVEIS**, estabelecida na cidade de Maringá-PR, nos termos da Ata nº 476 (quatrocentos e setenta e seis), fls nºs 070 (setenta), 071 (setenta e uma), 072 (setenta e dois), 073 (setenta e três), 074 (setenta e quatro) e 075 (setenta e cinco) do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARANA ILUSTRADO
n.º 2.602 de 12/10/88
Junio
DIVISÃO DE ECONOMIA GERAL